



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0241/2022 DE 14/03/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0223/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VISTAS A POSSÍVEL DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO CONTRATO Nº. 102/2020 E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR membro da Comissão para promover processo administrativo com vistas a possível declaração de caducidade do contrato nº. 102/2020 e aplicação das respectivas penalidades, conforme abaixo especificado:

Membro substituído:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
SECRETÁRIO	Dionaldi De Souza CPF: 924.086.801-15

Membro substituto:

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO
SECRETÁRIA	Maristela Becker CPF: 973.715.721-49

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/03/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0328/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL